



Governo de Trabalho, Esperança e Fé

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

— Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48 — Cep 18.305-000 —

P O R T A R I A Nº 031/A/94 - de 15 de Abril de 1994.

Dispõe sobre avaliação de área destinada a expropriação.

Vandir Mendes de Queiroz, Prefeito do Município de - Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições/ legais,

R e s o l v e,

Art. 1º - AUTORIZAR, o Departamento de Obras a proceder a avaliação da área encontrada no levantamento topográfico, que consta pertencer a Joaquim Clarindo Mendes, necessária à construção de um prédio público, no bairro Barreiro dos Pereiras, neste Município.

Art. 2º - Formalizado e instruído o processo administrativo, a Assessoria Jurídica deverá providenciar a expropriação amigável ou judicial da referida área.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Abril de 1994.

(Vandir Mendes de Queiroz)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no local de costume na data supra.